



REQUERIMENTO Nº. 016/2018

Requerente: Ver. Laudi José Witeck



Excelentíssimo senhor presidente;
Senhores Vereadores,

Com base nos termos regimentais desta Augusta Casa de leis, Requeiro, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente expediente objetivando a **construção de um Posto de Saúde da Família – PSF., na Vicinal 42 – zona rural do Município de Tucumã.**

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

A falta de emprego, de atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades. Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversas micro áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças.

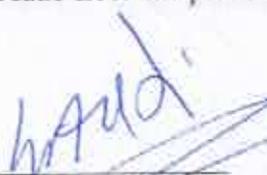
Percorre-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil. Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família.

Além do mais, o fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho requerer a **construção, e conseqüentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família na Comunidade da Vicinal 42** para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e do bom senso do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes Sousa, em 18 de junho de 2018.


Laudi José Witeck
VER. LAUDI-PDT